

EDITAL PRPPGE Nº 014/2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado – UnC.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO

As inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional (Mestrado Acadêmico) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, serão realizadas no período de **16 de outubro a 30 de novembro de 2017**, das 08h às 11h30min e, das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço:

Universidade do Contestado - UnC
Campus Universitário de Canoinhas/Marcílio Dias
Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional (Bloco D)

1.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida, **Anexo I**;
- b. Cópia do Cédula de Identidade e do CPF
- c. Cópia do Diploma de graduação, ou, cópia da declaração de colação de grau;
- d. Cópia do Histórico escolar de curso de graduação;
- e. Currículo lattes (padrão CNPq), ampliado, **comprovado** e, elaborado de acordo com as normas da Plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f. Tabela de Avaliação do Currículo Lattes **Anexo II**, devidamente preenchida, conforme comprovações. A documentação deve ser organizada e encadernada rigorosamente na ordem em que aparece nos referidos itens.
- g. Uma foto 3x4 recente;
- h. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no ato da inscrição, ou por meio de depósito bancário na conta corrente: BANCO DO BRASIL, agência 3428-2 (Joinville/SC), conta corrente 47776-1 (prazo para pagamento até **30/11/2017**);
- i. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- j. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem a entrega, ou juntada dos documentos mencionados no item 1.2 deste edital, após o prazo fixado para inscrição;

- k. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a qual linha de pesquisa irá concorrer, bem como indicara até três nomes de orientadores pleiteados por ordem de prioridade **Anexo III**;
- l. Será facultada a inscrição pelos Correios, **via SEDEX**, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados, ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia **20 de novembro de 2017** (data de postagem) para o seguinte endereço:

Universidade do Contestado (UnC)
Campus Universitário de Canoinhas/Marcílio Dias
Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional
Bloco D
Caixa Postal 01 – CEP: 89.460-000 – Canoinhas - SC

- m. A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 20 de novembro de 2017 não será considerada, sendo imediatamente eliminada.

1.3 DO PROJETO PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar projeto de pesquisa (em três vias sem identificação de autor e orientador), com a indicação de linha de pesquisa na capa. O projeto deve seguir a seguinte estrutura: formato A4, no mínimo 10 e máximo de 15 páginas; espaço entre linhas 1,5; fonte Arial 12; Margem superior 3 cm; Margem inferior 2 cm; Margem esquerda 3 cm; Margem direita 2 cm e justificada, contendo:

- a) Capa
- b) Introdução
- c) Tema e problema
- d) Objetivos (geral e específicos)
- e) Justificativa
- f) Revisão de literatura
- g) Metodologia
- h) Cronograma
- i) Referências

Para elaboração do projeto, consultar o sitio eletrônico:

<http://www.unc.br/manual-de-metodologia/>

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo compreenderá:

- a) **ETAPA I** - Análise do Currículo Lattes comprovado (01 ponto);
- b) **ETAPA II** - Projeto de pesquisa (03 pontos);
- c) **ETAPA III** - Prova Escrita de conhecimentos (04 pontos);
- d) **ETAPA IV** - Entrevista individual (02 pontos).

3 DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos receberão um comprovante de inscrição. Este comprovante deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as fases da seleção. Aqueles que realizarem inscrição pelo correio deverão retirar o comprovante na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, no dia e local da prova escrita.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional até dia **05 de dezembro de 2017**, sendo divulgadas no site da UnC <http://www.unc.br/mestrado>.

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.

4.3 Caberá recurso ao indeferimento de inscrições, até 24 horas após a publicação, por escrito, protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

5 DA PROVA

5.1 A prova escrita será realizada no dia **07 de dezembro de 2017**, das 8h às 12h, no Campus Universitário de Canoinhas/Marcílio Dias, Sala D-15.

5.2 Não será permitida consulta bibliográfica, ou acervo, nem uso de computador ou qualquer similar.

5.3 Segue anexa lista de referências bibliográficas sugeridas para a prova escrita (Anexo IV).

6 DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada a partir do dia **07 de dezembro de 2017, das 13h30min às 18h e no dia 08 de dezembro de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 18h30min**, no Campus Universitário de Canoinhas/Marcílio Dias, na sala D 16-1 e sala D 16-2, conforme cronograma a ser divulgado pelo PMDR diretamente aos candidatos através do e-mail cadastrado na inscrição.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pelo colegiado do programa.

Para o cálculo da média final será aplicada a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{ETAPA I} \times 10 + \text{ETAPA II} \times 30 + \text{ETAPA III} \times 40 + \text{ETAPA IV} \times 20}{\text{-----}}$$

100

7.2 O Edital do Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **12 de dezembro de 2017**, no site da UnC <http://www.unc.br/mestrado> - processo seletivo 2017/18 e nos murais do PMDR.

7.3 Caberá recurso no prazo de 24 horas contados da publicação do Edital, por escrito diretamente na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

7.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 respeitado o limite de 18 vagas.

8 DO PERÍODO DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será de **14 e 15 de dezembro 2017** das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

9 DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 24 meses para conclusão do curso, a contar da data de início das aulas, incluso o período para defesa da dissertação.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, trinta minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

10.2 Será desclassificado e, automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Prestar declarações, ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c. Não confirmar a sua participação no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- d. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início;
- e. Burlar ou tentar burlar de quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado no qual se inscreve.

10.4 A concessão de bolsa de estudo fica condicionada a liberação de vaga (conclusão do curso por bolsistas em 2017) e viabilidade financeira do Programa.

10.5 Não serão aceitos pedidos de revisões de provas e avaliações.

10.6 O candidato aprovado que não apresentar diploma, certificado de conclusão do curso de graduação, até o último dia de matrícula não poderá se matricular e perderá a vaga.

10.7 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e, pelo colegiado do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da UnC.

Mafra-SC, 11 de outubro de 2017.



Profa. Dra. Itaira Susko
Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

LINHA DE PESQUISA:

() POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OU

() GESTÃO, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO

INDICAÇÃO ORIENTAÇÃO CONFORME VAGAS DISPONÍVEIS NO ANEXO III:

1º OPÇÃO: _____

2º OPÇÃO: _____

3º OPÇÃO: _____

**SELEÇÃO ANO 2018
IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
Endereço residencial:
Rua: _____ nº _____ Apto _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____
Celular: _____ E-Mail: _____
Endereço profissional:
Rua: _____ nº _____ Apto _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____
E-Mail: _____
Formação – Curso de Graduação:
Curso: _____
Nome Instituição: _____
Local: _____
() Bacharelado () Licenciatura
Data de conclusão do curso: ____/____/____
Formação - Curso de Pós-Graduação:
Especialização:
Curso: _____
Nome Instituição: _____
Local: _____
Data de conclusão do curso: ____/____/____

Atividades de pesquisa:

Descrever resumidamente (título – instituição – ano de início e fim)

Atividades docentes:

IES – área de atuação –vínculo profissional - ano de início e fim das atividades

Outras atividades profissionais:

Em instituição pública:

Qual(is) _____

Em instituição privada:

Qual(is) _____

Vínculo profissional: _____

Profissional liberal: _____

Nº de horas de trabalho: _____ () Manhã () Tarde () Noite.

Disponibilidade de tempo para o Programa.

() Integral () Parcial

Justifique: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

GRUPO I – Títulos universitários (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	Pontos	*
1.1 Doutorado	1,0	
1.2 Mestrado	0,6	
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3	
SUB-TOTAL		

* CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA

GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

	Pontos	*
2.1 ORIENTAÇÃO		
2.1.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente;	0,5	
2.1.2. Orientação acadêmica em projetos de extensão (por aluno)	0,5	
2.1.3. Orientação acadêmica de graduação de iniciação científica concluída (por aluno)	0,5	
2.1.4. Orientação acadêmica de graduação em grupo (programas de treinamento - PET, tutoria em EAD, estágio supervisionado e equivalentes) (por grupo e por ano)	0,5	
2.1.5. Orientação de Especialização concluída (por aluno)	0,5	
2.1.6. Orientação acadêmica de tutoria e monitoria de graduando e de estágio de docência no ensino superior de graduado (por aluno)	0,5	
2.2. Atividades de Capacitação		
2.2.1. Participação em Curso de extensão (para cada comprovante com carga horária acima de 20 horas)	0,6	
2.2.2. Participação em outros cursos de curta duração (para cada comprovante com carga horária até 20 horas)	0,5	
2.2.3. Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5	
2.2.4. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas)	0,5	
2.2.5. Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica (por projeto)	0,6	
2.2.6. Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes) (por projeto)	0,6	
2.4.7. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência na área do Concurso (mínimo de 180h)	0,4	
2.5. Organização de eventos científicos ou de extensão		
2.5.1. Presidente ou coordenador geral de evento	0,5	
2.5.2. Membro da comissão organizadora (exceto presidente ou coordenador)	0,5	
2.5.3. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	0,5	

SUB-TOTAL		
-----------	--	--

* CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA

GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1. Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes (por projeto)	Pontos	*
3.1.1. Coordenador de projeto pesquisa, extensão e equivalentes (por projeto)	0,5	
3.1.2. Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa (exceto extensão e equivalentes (por projeto)	0,3	
3.1.3. Assessorias técnicas e consultorias (por ação)	0,3	
3.2. Produção Bibliográfica/Artística/Técnica/Cultural/ Científica na área ou matéria do Concurso especificada no Edital (por unidade)		
3.2.1. Artigo em periódico indexado classificação A1 e A2 no Qualis na área de graduação do candidato	1,5	
3.2.2. Artigo em periódico indexado classificação B1 ou B2 no Qualis na área de graduação do candidato	1,0	
3.2.3. Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis na área de graduação do candidato	0,8	
3.2.4. Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,7	
3.2.6. Resumo em periódico indexado/Anais de eventos ISSN	0,4	
3.2.7. Resumo expandido em periódico indexado	0,6	
3.2.8. Artigo em periódico não indexado	0,6	
3.2.9. Resumo em periódico não indexado	0,4	
3.2.10. Livro publicado com corpo editorial, inclusive peças, roteiros e obras literárias	1,5	
3.2.11. Capítulo de livro publicado com corpo editorial	1,0	
3.2.12. Coletânea publicada na condição de organizador ou editor com corpo editorial	1,0	
3.2.13. Editor e/ou Organizador de periódicos com corpo editorial (por número editado)	1,0	
3.2.14. Membro de comitê editorial (por número editado)	0,3	
3.2.15. Membro de comitê científico (por evento)	0,3	
3.2.16. Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares, com resumo publicado e/ou na forma oral ou poster	0,3	
3.2.17. Tradução de livro publicado por Editora com corpo editorial	0,3	
3.2.18. Tradução capítulo de livro publicado por Editora com corpo editorial	0,3	
3.2.19. Artigo de divulgação em jornal ou revistas magazine	0,2	
3.2.20. Resenha publicada em periódico indexado	0,5	
3.2.21. Catálogo, folheto, boletim técnico, mapa, manuais, carta topográfica ou similar de divulgação científica e tecnológica publicada	0,2	
3.2.22. Material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados, com ISBN	0,5	
3.2.23. Filme ou similares em multimídia produzidos	0,5	
3.2.24. Revisor de livro publicado	0,2	
3.2.25. Relatório técnico ou laudo técnico	0,2	

3.2.26. Parecer técnico (assessor <i>ad hoc</i>) (por parecer)	0,1	
3.2.27. Patente registrada	1,0	
3.2.28. Produção e desenvolvimento de software registrado	1,0	
3.3. Produção artística		
3.3.1. Atuação em mostras de Artes Cênicas (Teatro, Dança, Cinema), Musicais ou de Artes Visuais (Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, Instalação, Pintura, Vídeo) e áudio visual. AMBITO NACIONAL	0,5	
3.3.2. Atuação em mostras de Artes Cênicas (Teatro, Dança, Cinema), Musicais ou de Artes Visuais (Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, Instalação, Pintura, Vídeo) e áudio visual. AMBITO INTERNACIONAL	0,5	
3.3.3. Autoria, Produção e/ou Direção: Musicais, Cênicas, Visuais e Áudio- Visuais.	0,5	
3.3.4. Composição Musical com Registro de direito autoral	0,4	
3.3.5. Arranjo Musical com Registro de direito autoral	0,3	
3.3.6. Produção de trilha sonora	0,5	
3.3.7. Participação em Comissões julgadoras de mostras, festivais, salões	0,2	
SUB-TOTAL		

* CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO III

Linha de pesquisa 01: POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
DOUTOR	VAGAS ORI- ENTAÇÃO	Objetos de pesquisa e atuação dos docentes
Alexandre Assis Tomporoski Doutor em História - UFSC	03	História do Território do Contestado. Movimentos sociais urbanos e rurais. História do Trabalho. História política. Processos migratórios. Populações tradicionais e seus remanescentes. Práticas socioculturais. Modos de vida. Patrimônios culturais materiais e imateriais. Identidade Territorial. Turismo e desenvolvimento.
Argos Gumbowsky Doutor em Educação – UFRGS	03	Educação Superior e desenvolvimento regional articulados as políticas públicas, em seus diversos níveis, programas, organização acadêmica; evolução, gestão, avaliação institucional, ordenamentos legais, financiamento, profissionais e sociedade em diferentes contextos. Educação básica, profissional, especial e o desenvolvimento regional articulados as políticas públicas, evolução, gestão, avaliação institucional, ordenamentos legais, financiamento, profissionais e sociedade em diferentes contextos.
Daniela Pedrassani Doutora em Medicina Veterinária Preventiva – UNESP	03	Políticas públicas de controle e erradicação de doenças de notificação.
Maria Luiza Milani Doutora em Serviço Social - PUC/SP.	02	Direitos sociais – políticas públicas e políticas sociais (saúde; assistência social; mulher; idoso; criança e adolescente; juventude). Estado-governo, planejamento e gestão pública. Gestão social e desenvolvimento regional. controle social. Direitos humanos, gênero- violência, geração. Movimentos sociais
Sandro Luiz Bazzanella Doutor em Ciências Humanas – UFSC.	02	Estado, biopolítica e desenvolvimento. Técnica e Desenvolvimento. Cultura e Desenvolvimento. Fundamentos filosóficos do conceito de desenvolvimento. Filosofia da economia e desenvolvimento. Filosofia do direito e desenvolvimento.
Linha de pesquisa 02: GESTÃO, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO		
DOUTOR	VAGAS ORI- ENTAÇÃO	Objetos de pesquisa e atuação dos docentes
Jairo Marchesan Doutor em Geografia – UFSC.	03	Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Exploração e gestão de águas. Educação ambiental. Questões ambientais. Relações: capital e recursos naturais.

<p>Luiz Carlos Weinschütz Doutor em Geociências - UNESP</p>	<p>03</p>	<p>Patrimônio Natural: Biodiversidade e Geodiversidade: conflitos e convergências. O potencial da Região de inserção da UnC.</p>
<p>Reinaldo Knorek Doutor em Engenharia da Produção – UFSC</p>	<p>03</p>	<p>Desenvolvimento Territorial; produtivo, empresarial, tecnológico de inovação; planejamento estratégico; projetos e avaliação; desenvolvimento rural e urbano; gestão e administração pública e privada; organização cooperativista e associativista; movimentos sociais, agricultura familiar; agronegócio e território da cidadania.</p>
<p>Valdir Roque Dallabrida Doutor em Desenvolvimento Regional - UNISC</p>	<p>03</p>	<p>Fatores determinantes do Desenvolvimento Regional. Teoria e Políticas de Desenvolvimento Regional. Gestão do Desenvolvimento e Governança Territorial. Ativos territoriais e Indicação Geográfica. Regionalização, Território e Desenvolvimento.</p>

ANEXO IV

RELAÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE MESTRANDOS EM 2018

Bibliografia Básica

1 - FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento: enfoque histórico estrutural**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

2 - BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Plano Nacional de Desenvolvimento Regional** (Sumário Executivo). Disponível em:
http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=240b7eb3-af5d-458a-ad65-1e9f4d5e9095&groupId=24915

3 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM DEBATE. Canoinhas: Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, 2011-. Edições n.1 (2011) e n. 2 (2016)

Bibliografia Complementar

FURTADO, C. **Raízes do subdesenvolvimento**. RJ, Civilização Brasileira, 2001.

RANDOLF, R.; SIQUEIRA, H.; OLIVEIRA, A. (Orgs.). **Planejamento, políticas e experiências de desenvolvimento regional**: problemáticas e desafios. 1a ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

REMBLAY, G.; VIEIRA, P. F. **O papel das universidades no desenvolvimento local**: experiências brasileiras e canadenses. Florianópolis: APED/Secco, 2011.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1996

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável** – o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.